

DECRETO Nº. 089/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 791/2023,
Decreta:

Art. 1º - Nomear a senhora JULIANA FRIZO GAVA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO "B" - EDUCAÇÃO FÍSICA, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1016543

DECRETO Nº. 090/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1.638/2023,
Decreta:

Art. 1º - Nomear a senhora VALÉRIA SOARES DE SOUZA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO "A" - ENSINO FUNDAMENTAL I, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1016550

DECRETO Nº. 091/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da LOM - Lei Orgânica do Município de Guarapari, c/c o estabelecido na Lei Complementar nº 002/2006;
decreta:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Transportes de Guarapari - COMUTRAN, respectivamente como membros titulares e respectivos suplentes, os representantes dos seguintes órgãos e entidades.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO - SEPTRAN:

- a) TITULAR: Luiz Carlos Cardozo Filho;
- b) SUPLENTE: Lívia dos Santos Marques;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC:

- a) TITULAR: Helione Bacovis Lobo Leite
- b) SUPLENTE: Felipe Gomes Tasca

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E PROJETOS - SEMAP:

- a) TITULAR: Juliana Breda Melo
- b) SUPLENTE: Claudia Campos Romanholi

IV - GABINETE DO PREFEITO:

- a) TITULAR: Sônia Meriguete
- b) SUPLENTE: Daniele Rodrigues Capistrano

V - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARAPARI - CDL:

- a) TITULAR: Agnaldo Ferreira Junior
- b) SUPLENTE: Leonardo Brandão Rocha

VI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE GUARAPARI:

- a) TITULAR: Cristiano Vidal Benevenuto
- b) SUPLENTE: Frank Araújo Silva

VII - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUARAPARI - SINTROVIG:

- a) TITULAR: Emerson Ferreira
- b) SUPLENTE: Wanderley Gonçalves de Oliveira

VIII - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE GUARAPARI - SETPES

- a) TITULAR: Núbia Goretti Lorenzutti de Oliveira
- b) SUPLENTE: Bianca Lorenzutti Viana

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho Municipal de Transportes de Guarapari - COMUTRAN, ficará a cargo do Secretário Municipal de Postura e Trânsito - Luiz Carlos Cardozo Filho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 25 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1016552

DECRETO Nº. 095/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;
Decreta: